

CONCURSO PÚBLICO

Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI

Portaria Conjunta SARE/ATI n.º 002 , de 12/01/2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO e o DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.985, de 02/01/2006, e na Deliberação Ad Referendum do Conselho Superior de Política de Pessoal n.º 003 de 10/01/2006.

RESOLVEM:

I. Abrir Concurso Público visando preencher 110 (cento e dez) vagas para os cargos de Analista Consultor de TIC, Analista de Aplicações de TIC, Analista de Informações de TIC e Analista de Suporte de TIC, para atuarem na Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, nos termos do edital constante do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

II. Estabelecer que o concurso de que trata esta Portaria Conjunta será executado pela Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, competindo-lhe as atribuições previstas no Anexo Único e no Convênio celebrado, para esse fim, junto ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH.

III. Determinar que o concurso referido nos itens anteriores será válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, a critério da ATI, ouvida, necessariamente, a SARE.

IV. Definir que os candidatos aprovados, classificados e investidos nos cargos de que trata o item I serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco (Lei n.º 6.123/68, e suas alterações).

V. Instituir a comissão coordenadora deste concurso, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência de Gleide de Fátima Gonçalves Guerra:

Nome Matrícula Cargo Órgão/Entidade

Gleide de Fátima Gonçalves Guerra 22.046-9 Diretora Geral de Recursos Humanos IRH

Amarillis Rabelo Figueiredo 21.923-1 Assessora de Pessoas IRH

Ana Maria Ghelman 22.116-3 Chefe do Núcleo de Concurso Público IRH

Marília Raquel Simões Lins 216.573-2 Assessora SARE

Bianca Batista da Rosa 197.572-2 Assessora SARE

Paulo Guilherme Moreira de Melo 35-3 Coordenador Executivo de Logística de Gestão ATI

José de Souza Rangel Filho 9-4 Gestor de Núcleo Técnico ATI

Nevton Borba de Andrade 184.954-9 Superintendente de Tecnologia da Informação SEFAZ

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

Secretário de Administração e Reforma do Estado

CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO FARACHE

Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO

(Portaria Conjunta SARE/ATI n.º 002 , de 12/01/2006)

Edital

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de que trata esta Portaria Conjunta visa preencher 110 (cento e dez) vagas para os cargos de Analista Consultor de TIC, Analista de Aplicações de TIC, Analista de Informações de TIC e Analista de Suporte de TIC, para atuarem na Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, e será regido pelo presente Edital e outros comunicados que poderão vir a integrá-lo, inclusive sob a forma de Manual do Candidato, ficando a sua execução, em todas as fases, sob a responsabilidade da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE.

1.2. Para os atos advindos da execução do concurso, os quais exigem ampla divulgação, serão utilizados o Diário Oficial do Estado de Pernambuco e o site www.upenet.com.br, como forma de garantir a transparência do certame.

1.3. O presente concurso será realizado na modalidade de prova, sendo estritamente observado o conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

1.4. A participação no concurso é livre para quem preencher as condições e requisitos para a inscrição e a investidura no cargo, respeitadas, ainda, todas as cláusulas previstas neste Edital.

1.5. Fica assegurada à ATI a prerrogativa de preencher as vagas que venham a surgir e/ou que venham a ser criadas no prazo de validade deste concurso, respeitada a ordem de classificação dos candidatos no cargo.

1.6. O candidato só poderá inscrever-se para apenas 01 (um) cargo.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao concurso, através do site www.upenet.com.br e do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, quando for o caso.

1.8. As datas, horários e locais constantes no Anexo III deste Edital (Calendário de Atividades do Concurso), poderão sofrer alterações por interesse público ou conveniência administrativa, devendo a Administração Pública Estadual, divulgar amplamente as novas datas, horários e locais.

1.9. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando com todas as condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO EXIGIDA PARA A INVESTIDURA NO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A distribuição das vagas por cargo, a formação exigida para a investidura no cargo, a remuneração e a jornada de trabalho são as fixadas nos subitens subseqüentes:

2.1.1. Analista Consultor de TIC:

Vagas: 23 (vinte e três)

Formação exigida: Graduação em qualquer curso de Nível Superior

Remuneração: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

2.1.2. Analista de Aplicações de TIC:

Vagas: 46 (quarenta e seis)

Formação exigida: Graduação em qualquer curso de Nível Superior

Remuneração: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

2.1.3. Analista de Informações de TIC

Vagas: 11 (onze)

Formação exigida: Graduação em qualquer curso de Nível Superior

Remuneração: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

2.1.4. Analista de Suporte de TIC

Vagas: 30 (trinta)

Formação exigida: Graduação em qualquer curso de Nível Superior

Remuneração: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

3.1 Analista Consultor de TIC

Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento da informática de governo, sistematizando e supervisionando a aplicação do conhecimento das regras de negócio e processos de gestão, operação e administração do governo aos componentes da informática.

3.2 Analista de Aplicações de TIC

Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos informáticos, compreendendo as aplicações estruturadas, WEB, multimídia, Gerência Eletrônica de Documentos – GED, geomática.

3.3 Analista de Informações de TIC

Gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo.

3.4 Analista de Suporte de TIC

Planejar, desenvolver, implementar, executar, e supervisionar atividades relacionadas de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados, gerência de mudanças da infra-estrutura da informática de governo.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Do total das vagas disponibilizadas, 3% (três por cento) serão destinadas a portadores de deficiência compatível com as atribuições dos cargos previstos no item 3 e na Lei nº 12.985, de 02/01/2006.

4.1.1. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas disposições contidas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

4.2. Os candidatos portadores de deficiência, inscritos nesta condição, participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos, relativamente ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, a data, horário e local de prova e à pontuação mínima exigida.

4.3. Para se inscrever como portador de deficiência, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição que indiquem sua opção pelas vagas destinadas a esse fim, bem como, enviar, no período reservado para a inscrição, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

4.3.1. O Laudo Médico de que trata o subitem anterior, deverá ser apresentado ou enviado, via SEDEX, à UPE, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Santo Amaro, CEP 50100-010, Recife-PE.

4.3.1.1 Optando o candidato pelo envio do seu Laudo Médico por SEDEX, o envelope deve conter o nome da UPE, acrescido de Concurso ATI.

4.4. Caso as vagas destinadas a portadores de deficiência não sejam providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou inaptidão julgada pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o presente concurso público serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do site www.upenet.com.br, no período fixado no Anexo III deste Edital.

5.2. O Formulário de Inscrição estará disponível para o candidato no site indicado no subitem anterior e no período informado no Calendário de Atividades, Anexo III deste Edital.

5.3. As inscrições só serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

5.3.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, sob quaisquer argumentos, salvo em caso de cancelamento do certame.

5.4. Na hipótese do candidato solicitar mais de uma inscrição, será validada apenas a última, não havendo devolução das taxas de inscrição referentes àquelas canceladas.

5.5. O candidato que necessitar de tratamento especial para a realização da prova, deverá solicitá-lo, no Formulário de Inscrição, indicando com clareza os recursos especiais necessários, tais como materiais, equipamentos e outros.

5.5.1. A solicitação de tratamento especial será atendida obedecidos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.5.2. A não solicitação do tratamento especial, nos termos previstos no subitem 4.2, implica na sua não concessão no dia da prova.

5.6. A inscrição vale, para todos os efeitos, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, relativamente a todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

5.7. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes do candidato que não cumprir ou não atender a todas as disposições contidas no presente Edital.

5.8. São procedimentos a serem observados por todos os candidatos no momento da inscrição:

a) certificação dos requisitos e condições para a investidura nos cargos previstos no item 2;

b) acesso ao site www.upenet.com.br, utilizando-se o Internet Explorer nas versões 5.5 ou superior, ou o Netscape na versão 6.1, ou superior;

c) preenchimento dos dados solicitados no correspondente Formulário de Inscrição disponibilizado no site acima referido;

d) impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição, pagável, exclusivamente, nas Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal; e

e) cadastro da senha pessoal para o concurso.

5.9. A UPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores de natureza técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 Os candidatos que tiverem suas inscrições efetivadas, após o pagamento da taxa de inscrição e na data prevista no Anexo III deste Edital, acessarão o site www.upenet.com.br e imprimirão seu Cartão de Informações, que indicará o local de prova, o qual deverá ser apresentado no dia de realização das mesmas.

5.11.. Caberá ao candidato acompanhar o andamento de sua inscrição pelo site www.upenet.com.br, na opção "Consultar Inscrição", desde o preenchimento do Formulário de Inscrição até a sua efetivação no Estado.

6. DA PROVA

6.1. O concurso público consistirá em uma única etapa, denominada Prova Escrita de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta por 45 (quarenta e cinco) questões de conhecimentos específicos, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Língua Inglesa, todas de múltipla escolha, e 05 (cinco) questões discursivas de conhecimentos específicos.

6.1.1. A Prova Escrita de Conhecimentos valerá 100 (cem) pontos, sendo 77,00 (setenta e sete) pontos, para as questões de múltipla escolha, e 23,00 (vinte e três) pontos, para as questões discursivas.

6.1.2. Será aprovado no concurso o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos das questões de múltipla escolha, 50% (cinquenta por cento) dos pontos das questões discursivas, e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita de Conhecimentos.

6.2. A Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no município do Recife ou outro da Região Metropolitana do Recife, no dia e horário previstos no Anexo III, e no local indicado no Cartão de Informações de que trata o subitem 5.10.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento de identidade original, Cartão de Informações e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para o início das provas.

6.3.1. Serão admitidos como documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública ou equivalente, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, Passaporte (no prazo de validade), Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

6.3.1.1 O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, e, contendo, inclusive, filiação, data de nascimento e foto.

6.3.1.2. Caso não seja possível apresentar o documento de identidade original, por perda, furto ou roubo, o candidato deverá exibir Boletim de Ocorrência, no prazo de validade, atestando o fato.

6.4. Os portões de acesso ao prédio de realização das provas serão fechados, impreterivelmente, às 08 (oito) horas, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

6.5. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data e horário previsto no Anexo III e local indicado no Cartão de Informações, sob quaisquer motivos.

6.6. Durante as provas, não serão admitidas consultas a livros, impressos ou anotações de qualquer natureza, assim como o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, inclusive, celular.

6.7. É vedado o acesso, ao prédio de realização das provas, de candidato portando telefone celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser o infrator retirado do local e, automaticamente, eliminado do concurso.

6.8. O candidato que optar por fazer sua prova em Braille deverá portar punção e reglete.

6.9. Terá sua prova anulada e será eliminado do concurso o candidato que:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

b) infringir as disposições contidas neste Edital;

c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ao término do tempo fixado para a sua realização;

d) afastar-se da sala de realização da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

e) perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, contrário ao ordenamento jurídico, aos bons costumes ou às normas definidas neste Edital.

f) não devolver integralmente o material recebido, por ocasião da realização da prova.

6.10. Eventualmente, nos locais de realização das provas ou fora deles, os fiscais poderão utilizar aparelhos detectores de metais, realizar filmagens ou tirar fotografias, ficando os candidatos informados desde já.

6.11. Sendo constatado, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato procedeu de forma ilícita ou indevida, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do concurso.

6.12. Sob quaisquer argumentos, não será permitida a entrada, no prédio e na sala de realização da prova, de pessoas estranhas ao concurso, salvo os acompanhantes de bebês em fase de amamentação, que ficarão em sala especial.

6.13. Para transcrever as respostas das questões da prova, o candidato receberá o Cartão-Resposta de Leitura Ótica, único documento válido para o processamento dos resultados.

6.13.1. A marcação das respostas de que trata o subitem anterior deverá ser através do preenchimento total das bolhas do cartão, com caneta esferográfica preta ou azul.

6.13.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as marcações incorretas, tais como dupla marcação, rasura e campo de marcação não preenchido totalmente.

6.13.3. Em nenhuma hipótese haverá suplementação ou substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.

6.13.4. Não será permitido que as marcações das respostas sejam feitas por terceiro, salvo se o candidato tiver solicitado à UPE, formalmente, e a solicitação tenha sido por esta aceita.

6.13.4.1. Na ressalva de que trata o subitem anterior, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal devidamente qualificado para este fim.

6.14. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta.

6.14.1. O candidato só poderá retirar-se do recinto de prova transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

6.15. Os gabaritos das provas estarão disponíveis, no site www.upenet.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas do término da prova.

7. DOS RECURSOS

7.1. É facultado ao candidato interpor recurso ao gabarito preliminar da Prova Escrita de Conhecimentos, das 8 às 16 horas, na data estabelecida no Anexo III deste Edital, mediante instrumento escrito, conforme modelo constante do Anexo II, contendo nome, número da questão da prova e argumentação lógica e consistente fundamentando sua solicitação.

7.2. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação ou revisão de questão por má formulação, impertinência em relação ao programa divulgado e/ou divergências com o gabarito.

7.2.1. Se da análise do recurso resultar a anulação da questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

7.2.2. No caso de alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.3. O gabarito oficial e definitivo estará disponível no site www.upenet.com.br, na data constante no Anexo III deste Edital.

7.4. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado, para que se produzam os efeitos legais, e, estarão disponíveis aos recorrentes, na Comissão do Concurso da UPE, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da divulgação do resultado final do concurso.

7.5. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão acatados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. No caso de empate na Prova Escrita de Conhecimentos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação nas questões discursivas;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos de múltipla escolha;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa;
- d) possuir maior idade.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, já considerados os critérios de desempate definidos no item 8, para os casos de igualdade de pontuação final.

9.2. O Resultado Final será publicado e homologado através do Diário Oficial do Estado, na data prevista no Anexo III, mediante Portaria Conjunta SARE/ATI, contendo lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação, número de inscrição e pontuação final, observados os cargos para os quais os candidatos tenham concorrido.

9.3. Em hipótese alguma serão publicados os nomes de candidatos reprovados no concurso.

10. DA INVESTIDURA

0.1. São requisitos para investidura nos cargos de que trata este Edital:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; e
- d) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo obrigatório o exame médico de que trata o item 11 deste Edital.

10.1.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos de que trata o subitem anterior e o item 2 deste Edital, deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e classificados, quando forem tomar posse.

10.2. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas disponibilizadas, ou as que vierem a surgir, serão nomeados, por Ato do Governador, publicado no Diário Oficial do Estado.

10.3. O candidato devidamente nomeado deverá apresentar-se, para tomar posse, em até 30 (trinta) dias, nos termos previstos no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco (Lei n° 6.123/68, e suas alterações posteriores).

11. DO EXAME DE SAÚDE

11.1. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas disponibilizadas no presente certame, ficam automaticamente convocados, através da mesma Portaria Conjunta SARE/ATI que publicar o Resultado Final do concurso, para, antes da nomeação, realizarem o exame médico exigido no inciso V do art. 23 do Estatuto do Funcionário Públicos Civis do Estatuo de Pernambuco (Lei n° 6.123/68, e suas alterações), a ser procedida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho – NSPS, sito a Rua Henrique Dias s/nº, Derby – Recife (térreo do edifício sede do IRH).

11.2. Para o exame médico, o candidato deve apresentar-se, no NSPS, munido de Hemograma Completo, Sumário de Urina, VDRL e Glicose em Jejum.

11.2.1. A critério do NSPS, exames de saúde complementares poderão ser solicitados e também serão feitos às expensas do candidato.

11.3. Considerando que a aprovação no exame de saúde é um dos requisitos para a investidura no cargo, fica definido, desde já, que da decisão proferida pelo NSPS não caberá recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Estado de Pernambuco e a ATI não se responsabilizam por despesas havidas com deslocamento para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, interposição de recurso, ou quaisquer outras fases do certame, bem como cursos, publicações e outros destinados à preparação para a prova.

12.2. À ATI reserva-se o direito de convocar os aprovados para a realização do exame de que trata o item 11, bem como solicitar as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, o número de vagas existentes e a validade do concurso.

12.3. A validade do presente concurso público será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado.

12.4. A aprovação e a classificação no concurso geram apenas, ao candidato, expectativa de direito, ficando a investidura no cargo público condicionada a conveniência e interesse da ATI, à existência de vaga, à disponibilidade financeira e orçamentária da ATI, obedecida, estritamente, a ordem de classificação, por cargo.

12.5. Sendo constatada a falsidade de declaração/informação ou inexatidão dos dados impressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade ou adulteração de documentos, o candidato, a qualquer tempo, terá sua inscrição cancelada e será, automaticamente, eliminado do certame, sem prejuízo de outras penas legalmente cabíveis.

12.6. Não será fornecida ao candidato qualquer espécie de declaração, quanto à sua classificação no concurso, valendo, para esse fim, a publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado.

12.7. Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre datas, horários e locais de prova e interposição de recurso, assim como posição de classificação do candidato, no concurso.

12.8. Será excluído do concurso também, o candidato que omitir em quaisquer documentos informação ou declaração falsa ou inexata e, apresentar documento falso.

12.9. São de inteira responsabilidade da UPE todos os atos relativos ao concurso, salvo os próprios da Administração Pública Estadual e do candidato.

12.10. Após a publicação do Resultado Final, o candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial na Unidade de Recursos Humanos da ATI.

12.11. São de inteira responsabilidade do candidato os dados informados no Formulário de Inscrição.

12.12. Por medida de segurança, o candidato não deverá divulgar a senha utilizada para a sua inscrição e acompanhamento do concurso, na Internet.

12.13.. O Estado ou a ATI não custearão deslocamentos de candidatos decorrentes de mudança de residência, em virtude do presente concurso.

12.14. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão instituída pela Portaria Conjunta da qual este Edital é Anexo Único, ouvida a UPE, no que lhe for cabível.

ANEXO I

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos. Significado das palavras. Paragrafação. Textualização (coesão, coerência e contexto discursivo) Tipologia textual. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Morfossintaxe. Colocação Pronominal. Regências Nominal e Verbal. Crase. Concordâncias Nominal e Verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação e pontuação. Figuras e Vícios de Linguagem.

LÍNGUA INGLESA

Tradução, análise e interpretação de textos científicos e literários, livros, revistas, jornais, manuais; Identificação da idéia principal do texto e/ou sentido a ele atribuído; Conhecimento do vocabulário (palavras e expressões idiomáticas); To be; definite and indefinite articles; There is/are; How many/much; WH questions; demonstrative pronouns; Plural of nouns; Countable and uncountable nouns; Some/any; Little/few; Say/tell/ask; Make/do; The gerund; Present continuous tense; Relative pronouns; Simple present tense; Future with "going to"; Possessive adjectives; Object pronouns; Possessive pronouns; Reflexive pronouns; Genitive case; Imperative; Adjectives; Adverbs; Modal verbs; Simple future tense; Past tense of regular and irregular verbs; Simple past tense; Comparatives; Present perfect tense; Passive voice; Word order tag questions; Someone/somebody; Something/anything/nothing; Anyone/anybody no one/nobody; Prepositions; If clauses; use of wish; useful idiomatic expressions; Direct and indirect speeches; Comprehension of selected texts.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA CONSULTOR DE TIC.

1. Gerência de Projetos: Conceitos; Processos da gerência de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento; Áreas da gerência de projetos: escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicação, riscos, aquisição e integração; Métricas: Métricas de projeto, de implementação e de resultado; Ferramentas de apoio ao planejamento e controle de projetos; Outros conceitos: gerência de portfólios, escritório de projetos.

2. Análise de Negócio e Gerência de Requisitos: Planejamento Estratégico de TI; Planejamento de Sistemas de Informação; Modelagem de Negócio; Especificação de Requisitos.

3. Análise e Projetos de Sistemas: Análise e projeto Estruturado; Análise e projeto Orientado a Objetos; UML(Conceito;Características da UML;Diagramas da UML; Notação UML: Visões; Modelos de elementos); Metodologias de desenvolvimento baseado em RUP e XP; Estimativa de tamanho do software: Análise de Pontos de Caso de Uso, Análise de pontos por função; Banco de dados.

4. Fundamentos: Banco de dados relacional: SQL, DB2, Oracle; Banco de dados ADABAS; SGBDs Relacionais; Modelagem de dados; MER - Modelo entidade-relacionamento;

5. Data Warehouse: Modelagem dimensional; Técnicas de construção de data warehouse; Arquitetura de data warehouse.

6. Arquitetura de Sistemas de Informação: Arquitetura Cliente-Servidor; Arquitetura n-Camadas; Arquitetura WEB; Aplicação de Webservice na integração entre plataformas.

7. Linguagens de programação: Java; ASP/VB; VisualBasic; NATURAL.

8. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento: Ferramentas CASE; IDE de desenvolvimento; Controle de versão; Testes.

ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TIC.

1. Análise de negócio e Gerenciamento de Requisitos: Planejamento de Sistemas de Informação – Conceitos; Modelagem de Negócio; Especificação de Requisitos.

2. Análise e Projetos de Sistemas: Análise e projeto Estruturado; Análise e projeto Orientado a Objetos; UML (Conceito;Características da UML;Diagramas da UML; Notação UML: Visões; Modelos de elementos); Metodologias de desenvolvimento baseado em RUP e XP; Estimativa de tamanho do software: Análise de Pontos de Caso de Uso, Análise de pontos por função; Administração de componentes reusáveis e repositórios.

3. Gerência de Projetos: Conceitos

4. Arquitetura de Sistemas de Informação: Arquitetura Cliente-Servidor; Arquitetura n-Camadas; Aplicação de Webservice na integração entre plataformas; Arquitetura WEB.

5. Banco de dados: Fundamentos; Banco de dados relacional: SQL, DB2, Oracle; Banco de dados ADABAS; Banco de dados dimensional; SGBDs Relacionais; Modelagem de dados; MER - Modelo entidade-relacionamento; Linguagem de consulta a banco de dados relacionais (query language - SQL).

6. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento: Ferramentas CASE; ER-WIN; WSAD; Controle de versão.

7. Data Warehouse: Modelagem dimensional; Técnicas de construção de data warehouse; Arquitetura de data warehouse; Ferramentas ETL; Ferramentas OLAP; Técnicas de otimização de performance de data warehouse.

8. Linguagens de programação: ASP; JAVA; Javascript; VbScript; XML; VisualBasic; NATURAL.

9. Arquitetura J2EE: Introdução em J2EE; Servlets; JSP; Web deployment; Debugging remoto; Cactus; Padrões de projetos para aplicações Web; Struts; EJB.

ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TIC

1. Tecnologia de banco de dados: Principais características dos SBDs; Módulos; Componentes; Vantagens; Estratégia de distribuição em sistemas de banco de dados; Sistemas de banco de dados; Arquitetura de três camadas; Controle de concorrência; Tipos de distribuição; Bancos de dados cliente servidor; Bancos de dados paralelos; Bancos de dados heterogêneos; Mobilidade em banco de dados.

2. MER- Modelo entidade-relacionamento: Conceitos, entidade, atributo, relacionamento, cardinalidade/multiplicidade; Diagrama entidade-relaciomento (DER); Projeto de banco de dados com MER; Propriedades avançadas do MER; Integração de dados; Ferramentas Erwin; Rational Rose.

3. Modelo relacional: Conceitos; Restrições de integridade; Cálculo relacional como ferramenta de consulta; Álgebra relacional; Cálculo relacional.

4. Bancos de dados relacionais: Conceitos; Criação de um banco de dados relacional; Fases do projeto; Mapeamento do MER para o modelo relacional; SQL: Linguagem SQL, expressões DDL e DML da linguagem; Definição de esquemas em SQL; Conjunto de operações para manipulação de dados; Funções agregadas; Consultas avançadas em SQL; Visões; Banco de Dados Oracle; Banco de Dados SQL Server; Banco de Dados DB2.

5. Outros bancos de dados: Banco de dados ADABAS.

6. Acesso a Banco de Dados através de aplicativos: Estratégias de acesso a banco de dados; SQL embutido; SQL dinâmico; Call-level Interface; ODBC.

7. Restrições de integridade em Banco de Dados Relacional: Restrições de integridade do modelo relacional; Manutenção de restrições de integridade (Não procedimental, Procedimental); Integridade de domínio; Integridade de chave; Integridade referencial; Manutenção de restrições de integridade procedimental: Triggers; Dependência funcional.

8. Técnicas avançadas de projeto de Banco de Dados relacional: Projeto de banco de dados relacionais; Decomposição; Normalização; Replicação; Clusterização.

9. Armazenamento e indexação: Identificar e conceituar estratégias de armazenamento de dados; Mecanismos de armazenamento; Paginação; Armazenamento em discos;

Conceituação de índices; Tipos de Índices (ordenados); Hash; Estruturas de índices; Árvores B+.

10. Processamento de consultas: Procedimentos envolvidos no processamento de consultas em bancos de dados relacionais; Representação de consultas (Cálculo relacional, Álgebra relacional e Grafo de consultas); Fases do processamento de consultas; Otimização de consultas.

11. Processamento de transações: Controle de concorrência em banco de dados; Paradigma de transações; Critérios de corretude; Execução correta de transações concorrentes; Protocolos para o controle de concorrência em Banco de Dados; Classificação de protocolos para controle de concorrência; Protocolos baseados em mecanismos de bloqueios.

12. Recuperação e logging: Recuperação de banco de dados após situações de falhas; Classificação de falhas e ações de recuperação de bancos de dados; Técnicas de logging; Conceito de checkpoints; Construção do arquivo de log; Recuperabilidade de schedules; Procedimento de recuperação após falha.

13. Performance de sistemas de Banco de Dados: Fatores que produzem gargalos em sistemas de banco de dados; Mecanismos de Benchmark; Estratégias para redução de gargalos; Fatores que degradam a performance de sistemas de bancos de dados; Tuning.

14. Banco de Dados orientado a objetos (BDOO): Caracterização de bancos de dados orientado a objeto; Propriedades do modelo de Banco de Dados Orientado a Objeto; Objeto e identidade de objeto; Comportamento; Encapsulamento; Tipos e classes de objetos; Extensão de classes; Herança; Composição; Otimização de consultas em bancos de dados orientado a objeto.

15. Banco de Dados Inteligentes: Aplicações inovadoras e corporativas de Banco de Dados; Banco de Dados inteligentes (ativos, dedutivos e de restrições); Banco de dados temporais; Multimídia e GIS; Data Warehouse; Banco de Dados multidimensionais; OLAP; Integração de dados e Banco de Dados legado; Banco de Dados distribuídos e móveis.

16. UML: Conceitos e diagramas da UML; Aplicação de ferramenta CASE; Características da UML; A Notação UML; Visões; Modelos de elementos; Diagramas da UML.

ANALISTA DE SUPORTE DE TIC

1. Redes e Infra-Estrutura: Topologias de redes de computadores; Modelo de referência OSI; Protocolos de comunicação e pilhas de protocolos; Pilha TCP/IP; Endereçamento IP; Supernetting; Subnetting; Roteamento IP; Network Address Translation (NAT); Port Address Translation (PAT); Tecnologias de redes locais (ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet); Projeto de LANs e WANs (especificação de infra-estrutura, cabeamentos, ativos, aspectos de gerenciamento, intranet, extranets e Internet); Equipamentos ativos de rede (repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores); VLANs; Protocolos de trunking; Protocolos de spanning tree; Protocolos de roteador virtual (VRRP, HSRP); Gerenciamento de redes (SNMP, RMON, MIBs, NMSs, agentes, NetView, CiscoWorks); Quality of Service (QoS).

2. Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e administração dos sistemas operacionais Windows 2000/XP/2003, AIX 5.x, Linux kernels 2.4 e 2.6; Escalonamento de processos e SMP em Windows 2000/XP/2003, AIX 5.x e Linux kernels 2.4 e 2.6; Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, LVs, PVs); Sistemas de arquivos (NTFS, EXT2, EXT3, ReiserFS, JFS); Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em Windows 2000/XP/2003, AIX 5.x e Linux kernels 2.4 e 2.6; Serviços de diretório hierárquicos (Active Directory, OpenLDAP), X.509 e LDAP; Particionamento e replicação de diretórios; Monitoramento de performance e planejamento de capacidade em Windows 2000/XP/2003, AIX 5.x e Linux kernels 2.4 e 2.6; Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, SAN e NAS); Alta disponibilidade: clusters (Windows Cluster Service e HACMP) e load balancing; Procedimentos e tipos de backup; Tivoli Storage Manager (TSM).

3. Serviços e Aplicações: Monitoramento de servidores e aplicações; Tivoli Enterprise Console (TEC); IBM Tivoli Monitoring (ITM); Proxies (ISA Server e SQUID); Domain Name Service (DNS); Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP); Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP); Servidores Web (APACHE e IIS); Transferência de arquivos (FTP e SSH); Servidores de aplicações (WebSphere e Tomcat); Serviços de terminal gráficos (Microsoft Terminal Services e X-Window); Softwares e técnicas de combate a vírus, worms e spywares.

4. Segurança: Métodos de autenticação para usuários, máquinas e serviços (senhas, tokens, certificados, biometria); Conexão com a Internet: controle de acesso, firewalls (ISA Server, iptables e PIX), Access Control Lists (ACLs), filtragem de pacotes, Demilitarized Zones (DMZs); Autenticação de máquinas e usuários; Intrusion Detection Systems (IDSs) e Intrusion Prevention Systems (IPSs); Virtual Private Networks (VPNs); túneis e IP Security (IPSec); Autenticação de máquinas; Criptografia simétrica e assimétrica; Algoritmos criptográficos; Hashes; Infra-estrutura de Chave Pública (ICP/PKI); Certificados digitais; Autoridades Certificadoras (ACs/CAs).

5. Normas e Processos: Noções sobre a Information Technology Infrastructure Library (ITIL - Disciplinas Helpdesk, Incidentes, Configuração, Mudanças e Liberação)

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO	
Nº de Inscrição	Função
Solicito revisão do gabarito da Prova Escrita, conforme as especificações abaixo. <div style="text-align: center;">____/____/2005</div>	<u>Protocolo de Recebimento</u> Data ____/____/05 <hr style="border: 1px solid black;"/> Resp. Recebimento
PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS	
ATENÇÃO	
1. Deverá ser preenchido, em letra legível, um formulário para cada conteúdo da Prova. Ex. Português, Matemática, etc., conforme o caso. Indicar o conteúdo, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito divulgado e a opção do candidato.	
Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []	Argumentação do Candidato
Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []	Argumentação do Candidato
Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []	Argumentação do Candidato

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrição	26/01 a 12/02/2006	www.upenet.com.br
Confirmação de Inscrição e Locais de Provas	16/03/2006	www.upenet.com.br
Entrega Cartão de Informação / não confirmados pelo Banco	21 e 22/03/2006	Sede da UPE
Provas	09/04/2006	Informado no Cartão de Informações do Candidato
Recurso contra Gabaritos	10/04/2006	Sede da UPE
Divulgação do Resultado dos Recursos	18/04/2006	www.upenet.com.br
Publicação do Resultado Final	Até 03/05/2006	www.upenet.com.br e Diário Oficial do Estado